Editais

Correio do Cidadão
QUINTA-FEIRA
24 de Outubro de 2024 - Edição nº 2354

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 166/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CRISZA CLÍNICA MÉDICA LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 166/2024 cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICIPIO DE GUARAPUAVA,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. **LUIZ CEZAR BAPTISTEL** e de outro lado a empresa **CRISZA CLÍNICA MÉDICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 48.754.570/0001-01, estabelecido a Rua das Orquídeas, nº 44, sala 01, Bairro Trianon, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal o senhor **CRISTIAN MANUEL ZARATE GONZALEZ,** ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 166/2024, celebrado em **11 de outubro de 2024**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato nº 166/2024 com acréscimo de classificação aos médicos, nos seguintes termos:
O objeto do presente Contrato é "**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICIPIO DE GUARAPUAVA"**, conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL: CRISTIAN MANUEL ZARATE GONZALEZ
CRM: 024063/PR
CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERIODO	VALOR	DIAS DA SEMANA
1.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS DIURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	DIURNO	R$ 660,78	SEG À SEX
2.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS DIURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	DIURNO	R$ 1.321,56	SEG À SEX
3.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS NOTURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	NOTURNO	R$ 731,94	SEG À SEX
4.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS NOTURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	NOTURNO	R$ 1.463,88	SEG À SEX
5.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	DIURNO	R$ 781,02	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS
6.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	DIURNO	R$ 1.562,04	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS
7.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS NOTURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	NOTURNO	R$ 865,14	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS
8.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS NOTURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	NOTURNO	R$ 1.730,28	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS
21.	PLANTÃO MÉDICO 6 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	DIURNO	R$ 1.562,04	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01
22.	PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	DIURNO	R$ 3.124,08	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01
23.	PLANTÃO MÉDICO 6 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	NOTURNO	R$ 1.730,28	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01
24.	PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	NOTURNO	R$ 3.460,56	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01

PROFISSIONAL: BRUNA KAREN PEREIRA
CRM: 033892/PR
CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERIODO	VALOR	DIAS DA SEMANA
1.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS DIURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	DIURNO	R$ 660,78	SEG À SEX
2.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS DIURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	DIURNO	R$ 1.321,56	SEG À SEX
3.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS NOTURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	NOTURNO	R$ 731,94	SEG À SEX
4.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS NOTURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	NOTURNO	R$ 1.463,88	SEG À SEX
5.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	DIURNO	R$ 781,02	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS
6.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	DIURNO	R$ 1.562,04	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS
7.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS NOTURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	NOTURNO	R$ 865,14	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS
8.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS NOTURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	NOTURNO	R$ 1.730,28	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS
21.	PLANTÃO MÉDICO 6 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	DIURNO	R$ 1.562,04	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01
22.	PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	DIURNO	R$ 3.124,08	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01
23.	PLANTÃO MÉDICO 6 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	NOTURNO	R$ 1.730,28	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01
24.	PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	NOTURNO	R$ 3.460,56	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01

PROFISSIONAL: MARILIA THAISA MARTINS
CRM: 48324/PR
CLASSIFICAÇÃO: A – B, C, D e E

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERIODO	VALOR	DIAS DA SEMANA
1.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS DIURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	DIURNO	R$ 660,78	SEG À SEX
2.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS DIURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	DIURNO	R$ 1.321,56	SEG À SEX
3.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS NOTURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	NOTURNO	R$ 731,94	SEG À SEX
4.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS NOTURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	NOTURNO	R$ 1.463,88	SEG À SEX
5.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	DIURNO	R$ 781,02	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS
6.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	DIURNO	R$ 1.562,04	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS
7.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS NOTURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	NOTURNO	R$ 865,14	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS
8.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS NOTURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	NOTURNO	R$ 1.730,28	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS
21.	PLANTÃO MÉDICO 6 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	DIURNO	R$ 1.562,04	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01
22.	PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	DIURNO	R$ 3.124,08	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01
23.	PLANTÃO MÉDICO 6 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	NOTURNO	R$ 1.730,28	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01
24.	PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	NOTURNO	R$ 3.460,56	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01

PROFISSIONAL: NAPOLEÃO CLARO DE OLIVEIRA FILHO
CRM: 0031951/PR

PROFISSIONAL: MAIRA ESPERANDIO SANTOS MUNIZ
CRM: 036352/PR
CLASSIFICAÇÃO: A – B, C, D e E

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERIODO	VALOR	DIAS DA SEMANA
1.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS DIURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	DIURNO	R$ 660,78	SEG À SEX
2.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS DIURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	DIURNO	R$ 1.321,56	SEG À SEX
3.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS NOTURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	NOTURNO	R$ 731,94	SEG À SEX
4.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS NOTURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	NOTURNO	R$ 1.463,88	SEG À SEX
5.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	DIURNO	R$ 781,02	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS
6.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	DIURNO	R$ 1.562,04	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS
7.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS NOTURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	NOTURNO	R$ 865,14	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS
8.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS NOTURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	NOTURNO	R$ 1.730,28	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS
21.	PLANTÃO MÉDICO 6 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	DIURNO	R$ 1.562,04	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01
22.	PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	DIURNO	R$ 3.124,08	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01
23.	PLANTÃO MÉDICO 6 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	NOTURNO	R$ 1.730,28	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01
24.	PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	NOTURNO	R$ 3.460,56	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01

Paragrafo Primeiro: Fica alterada a classificação dos seguintes profissionais:

PROFISSIONAL: CRISTIAN MANUEL ZARATE GONZALEZ
CRM: 024063/PR
CLASSIFICAÇÃO: A – B, C, D e E

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERIODO	VALOR	DIAS DA SEMANA

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

7.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS NOTURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	NOTURNO	R$ 865,14	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS
8.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS NOTURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	NOTURNO	R$ 1.730,28	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS
21.	PLANTÃO MÉDICO 6 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	DIURNO	R$ 1.562,04	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01
22.	PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	DIURNO	R$ 3.124,08	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01
23.	PLANTÃO MÉDICO 6 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	NOTURNO	R$ 1.730,28	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01
24.	PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	NOTURNO	R$ 3.460,56	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01

Paragrafo Segundo: Fica alterado o contrato nº 166/2024 para acréscimo dos seguintes profissionais:

PROFISSIONAL: GALILEU VALIATI PIMENTEL DE MEDEIROS				
CRM: 46487/PR				
CLASSIFICAÇÃO: A – B, C, D e E				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERIODO	VALOR	DIAS DA SEMANA
1.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS DIURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	DIURNO	R$ 660,78	SEG À SEX
2.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS DIURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	DIURNO	R$ 1.321,56	SEG À SEX
3.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS NOTURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	NOTURNO	R$ 731,94	SEG À SEX
4.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS NOTURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	NOTURNO	R$ 1.463,88	SEG À SEX
5.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	DIURNO	R$ 781,02	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS
6.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	DIURNO	R$ 1.562,04	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS
7.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS NOTURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	NOTURNO	R$ 865,14	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

8.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS NOTURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	NOTURNO	R$ 1.730,28	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS
21.	PLANTÃO MÉDICO 6 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	DIURNO	R$ 1.562,04	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01
22.	PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	DIURNO	R$ 3.124,08	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01
23.	PLANTÃO MÉDICO 6 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	NOTURNO	R$ 1.730,28	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01
24.	PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	NOTURNO	R$ 3.460,56	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01

PROFISSIONAL: JUAN ESTEFANO VIVEROS GONZALEZ				
CRM: 50627/PR				
CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERIODO	VALOR	DIAS DA SEMANA
1.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS DIURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	DIURNO	R$ 660,78	SEG À SEX
2.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS DIURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	DIURNO	R$ 1.321,56	SEG À SEX
3.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS NOTURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	NOTURNO	R$ 731,94	SEG À SEX
4.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS NOTURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	NOTURNO	R$ 1.463,88	SEG À SEX
5.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	DIURNO	R$ 781,02	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS
6.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	DIURNO	R$ 1.562,04	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS
7.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS NOTURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	NOTURNO	R$ 865,14	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS
8.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS NOTURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	NOTURNO	R$ 1.730,28	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

21.	PLANTÃO MÉDICO 6 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	DIURNO	R$ 1.562,04	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01
22.	PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	DIURNO	R$ 3.124,08	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01
23.	PLANTÃO MÉDICO 6 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	NOTURNO	R$ 1.730,28	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01
24.	PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	NOTURNO	R$ 3.460,56	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 22 de outubro de 2024.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Diretoria Executiva	**CRISZA CLÍNICA MÉDICA LTDA** Contratada **CRISTIAN MANUEL ZARATE GONZALEZ** Representante legal
Testemunha1: NOME:_____ RG/CPF: _____	Testemunha1: NOME:_____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 158/2023– CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA M.A.K SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

3º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 158/2023 cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. **LUIZ CEZAR BAPTISTEL** e de outro lado a empresa **M.A.K. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 24.125.535/0001-57, estabelecido a Rua Medeiros e Albuquerque, nº 481, Bairro São Cristovão, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor **MARCOS ANDERSON KOSTECZKA,** ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 158/2023, celebrado em **07 de junho de 2023**, para a inclusão de profissionais, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a Cláusula Primeira do Contrato 158/2023, nos seguintes termos:
É objeto deste contrato a prestação de serviços de plantões médicos nas urgências e emergências, que serão realizados pela profissional:
Marcos Anderson Kosteczka, inscrito no CRM-PR nº 35413.

Paragrafo Único: Fica incluída no contrato os profissionais:
Ana Paula Moro, inscrita no CRM-PR nº 48794;
Guilherme Prezepiorski Vornes, inscrito no CRM-PR nº 50344.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 22 de outubro de 2024.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Diretor Executivo	**M.A.K. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** Contratada **MARCOS ANDERSON KOSTECZKA** Representante legal
Testemunha1: NOME:_____ RG/CPF: _____	Testemunha1: NOME:_____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE OBJETO AO CONTRATO Nº 128/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CRISZA CLÍNICA MÉDICA LTDA.

3º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 128/2023 cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. **LUIZ CEZAR BAPTISTEL** e de outro lado a empresa **CRISZA CLINICA MÉDICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 48.754.570/0001-01, estabelecido a Rua Das Orquídeas, nº 44, Sala 01, Bairro Trianon, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor **CRISTIAN MANUEL ZARATE GONZALEZ**, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 128/2023, celebrado em **24 de maio de 2023**, para a inclusão de profissionais, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato nº 128/2023, nos seguintes termos:
É objeto deste contrato a prestação de serviços de plantões médicos nas urgências e emergências, que serão realizados pelos profissionais:
Cristian Manuel Zarate Gonzalez, inscrito no CRM Nº 24063/PR;
Bruna Karen Pereira, inscrita no CRM Nº 33892/PR;
Dener Brandelero, inscrito no CRM Nº50718/PR;
Giordana Maceno Dreviski, inscrita no CRM Nº 49988/PR;
Marilia Thaisa Martins, inscrita no CRM Nº 48324/PR;
Napoleão Claro De Oliveira Filho, inscrito no CRM Nº 31951;
Jean Paulo Ferreira, inscrito no CRM Nº 19041;
Maira Esperandio Santos Muniz, inscrita no CRM Nº036352/PR.

Paragrafo Único: Ficam incluídos no contrato os profissionais:
Galileu Valiati Pimentel de Medeiros, inscrito no CRM nº 46487/PR;
Juan Estefano Viveros Gozalez, inscrito no CRM nº 50627/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 22 de outubro de 2024.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Diretoria Executiva	**CRISZA CLINICA MÉDICA LTDA** Contratada **CRISTIAN MANUEL ZARATE GONZALEZ** Representante legal
Testemunha1: NOME:_____ RG/CPF: _____	Testemunha1: NOME:_____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

4º TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 3/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CLIRE CLINICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA.

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato 3/2023 cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES E EM SUA SUBSEDE NA CIDADE DE LARANJEIRAS DOS SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. **LUIZ CEZAR BAPTISTEL** e de outro lado a empresa **CLIRE CLINICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.537.629/0001-38, com sede na Rua Claudio Coutinho, nº 1792, sala 02, Bairro Morro Alto, Município de Guarapuava, Estado Paraná, CEP 85.067-380, neste ato representada pelo Sr. **ORLANDO BELIN JUNIOR,** ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 3/2023, celebrado em **11 de janeiro de 2023**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 11 de janeiro de 2025 até a data de 11 de janeiro de 2026, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total da contratação para o novo período de vigência do ajuste (11/01/2025 a 11/01/2026) será o valor constante na Cláusula Quarta do Contrato, proporcional ao número de meses de duração, totalizando R$ 80.640,00 (oitenta mil e seiscentos e quarenta reais), não possuindo aditivo o contrato nº 3/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
0001	3.3.9.0.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Guarapuava, 21 de outubro de 2024.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Diretor Executivo CIS5ªRS	**CLIRE CLINICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA** Contratada **ORLANDO BELIN JUNIOR** Representante legal
Testemunha 1: NOME:_____	**Testemunha 2:** NOME:_____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Tebas | Compras.gov.br

DECRETO Nº 194/2024 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

EMENTA: DECRETA LICITAÇÃO DESERTA, PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 051/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando O Parecer jurídico Nº 420/2024, o qual opina pelo reconhecimento da licitação deserta.

DECRETA:

Art. 1º DECLARAR **deserta** a licitação, pregão na forma eletrônico nº 051/2024, ante o não comparecimento de nenhum interessado;

Art. 2º DETERMINAR a abertura de novo procedimento para a aquisição do objeto de forma célere, da melhor forma de direito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas - PR, 23 de outubro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.10.23 13:17:31 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email:
clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Tebas | Compras.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão na Forma Eletrônico nº 055/2024
Processo administrativo nº 148/2024

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Registro de preços destinado a futura aquisição de materiais hospitalares, odontológicos, instrumentais cirúrgicos para serem utilizados, no Hospital Municipal Doutor Antônio Pietrobon, nas Unidades Básicas de Saúde e Consultórios Odontológicos do Município de Nova Tebas - Pr.

DATA DE ABERTURA: 06 de novembro de 2024, às 08h30min oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.494.471,77 (um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 23 de outubro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Tebas

RETIFICAÇÃO

Em deferimento a impugnação apresentada bem como manifestação da secretaria requisitante, faz-se necessário as seguintes alterações no Pregão na forma eletrônica nº 054/2024 conforme segue:

1 – Na especificação do veículo constante no item 01 do presente edital, onde se lê:

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS
01	VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO; PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM NO MINIMO 36+1 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO 2024 OU VERSÃO ATUALIZADA; MOTORIZAÇÃO DIESEL POTENCIA MINIMA DE 175CV; CAMBIO MANUAL DE MINIMO 5 MARCHAS; RODADO DUPLO TRASEIRO, PINTURA NA COR BRANCA; FREIOS ABS, FREIO MOTOR, AR CONDICIONADO DE TETO MIN. 85.000 BTUS; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR; PELÍCULA DE INSULFILM NOS VIDROS; CORTINA EM TODAS JANELAS DO SALÃO; PAREDE TOTAL SEPARAÇÃO NO POSTO DO MOTORISTA COM PORTA; POLTRONAS TIPO EXECUTIVAS RECLINAVEIS COM PORTA COPOS INDIVIDUAL EM COUROFLEX LARGURA MIN. DE 940MM, PAREDE TOTAL SEPARAÇÃO DO POSTO DO MOTORISTA, MALEIRO DE TETO, COM ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL E NUMERADORES DE POLTRONAS COM PORTA COPOS E CARREGADORES USB, DESCANSO PARA OS PÉS, KIT MULTIMIDIA COM RADIO, USB, BLUETOOTH E CAMERA DE RÉ, SENSOR DE RÉ, COM ACESSIBILIDADE, GARANTIA MINÍMA DE 12 MESES; DEMAIS ITENS OBRIGATÓRIOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL. O VEICULO DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEDE DA CONTRATANTE, PLOTADO CONFORME PADRÃO SESA/PR E LOGO DO MUNICÍPIO (VEDADO A PINTURA NA ARTE DO PROGRAMA).

Leia-se

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS
01	VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO; PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM NO MINIMO 36+1 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO 2024 OU VERSÃO ATUALIZADA; MOTORIZAÇÃO DIESEL POTENCIA MINIMA DE 175CV; CAMBIO MANUAL DE MINIMO 5 MARCHAS; RODADO DUPLO TRASEIRO, PINTURA NA COR BRANCA; FREIOS ABS, FREIO MOTOR, AR CONDICIONADO DE TETO MIN. 85.000 BTUS; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR; PELÍCULA DE INSULFILM NOS VIDROS; CORTINA EM TODAS JANELAS DO SALÃO; PAREDE TOTAL SEPARAÇÃO NO POSTO DO MOTORISTA COM PORTA; POLTRONAS TIPO EXECUTIVAS RECLINAVEIS COM PORTA COPOS INDIVIDUAL EM COUROFLEX LARGURA MIN. DE 940MM, PAREDE TOTAL SEPARAÇÃO DO POSTO DO MOTORISTA, MALEIRO DE TETO, COM ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL E NUMERADORES DE POLTRONAS COM CARREGADORES USB, DESCANSO PARA OS PÉS, KIT MULTIMIDIA COM RADIO, USB, BLUETOOTH E CAMERA DE RÉ, SENSOR DE RÉ, COM PORTA COPOS INDIVIDUAL ACESSÍVEL POR PASSAGEIRO, COM ACESSIBILIDADE, GARANTIA MINÍMA DE 12 MESES; DEMAIS ITENS OBRIGATÓRIOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL. O VEICULO DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEDE DA CONTRATANTE, PLOTADO CONFORME PADRÃO SESA/PR E LOGO DO MUNICÍPIO (VEDADO A PINTURA NA ARTE DO PROGRAMA).

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Tebas

2 No que se referir ao prazo de entrega do veículo, onde se lê:

60 (sessenta) dias úteis

Leia-se:

120 (cento e vinte dias).

3 No que se referir da data e horário de abertura da presente licitação, onde se lê:

Data da sessão pública: dia 24/10/2024 às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

Leia-se:

Data da sessão pública: dia 06/11/2024 às 14h00min (quatorze horas).

Nova Tebas, 23 de outubro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE OBJETO AO CONTRATO Nº 136/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA UNIVIDA GESTÃO DE SAUDE S.A.

2º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO, ao Contrato 136/2024 cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATUAÇÃO JUNTO A CENTRAL DE REGULAÇÃO E BASES DO SAMU REGIONAL,** pessoa jurídica de direito público público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. **LUIZ CEZAR BAPTISTEL** e de outro lado a empresa **UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 43.551.150/0001-04,** estabelecido a Rua Padre Anchieta, nº 2348, sala 801, Andar 08, Cond. Anchieta Business, Bairro Bigorrilho, cidade de Curitiba, Estado Paraná, neste ato representado por seu representante legal o senhor **FELIPE MARTINS MACHIAVELLI,** ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 136/2024, celebrado em **24 de setembro de 2024**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato 136/2024 visando a inclusão profissionais acordada unilateralmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor originário do contrato que é de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), o qual permanece inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "b" e na Cláusula décima sexta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterado a Cláusula Primeira do Contrato 136/2024, nos seguintes termos:
É objeto deste contrato é a prestação de serviços de plantões médicos pelo profissional:
Juliana Da Silva Vacari, com CRM n° 43792/PR;
Ana Caroline Cardoso Rebeca, inscrita no CRM n° 45.793/PR;
Hefferson Henrique da Fonseca, inscrito no CRM n° 46.807/PR.

PARAGRAFO ÚNICO: Ficam incluídos no contrato os profissionais:
Vanderson Miguel da Costa, inscrita no CRM n° 36202/PR;
Gabriel Antonio de Almeida, inscrito no CRM n° 51009/PR.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 23 de outubro de 2024.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Diretor Executivo CIS5ªRS	**UNIVIDA GESTÃO DE SAUDE S.A** Contratada **FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI** Representante legal
Testemunha 1: NOME:_____	**Testemunha 2:** NOME:_____

CIS-IVAIPORÃ

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 148/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 98/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: G.B. TURRISSI ATIVIDADES MÉDICAS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023

VALOR TOTAL: R$ 228.480,00 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0002.1.017.3.3.90.39.00.00. - 312 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024.

Ivaiporã, 23 de outubro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

GUSTAVO BENASSI TURRISSI
REPRESENTANTE LEGAL

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

CIS-IVAIPORÃ

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 149/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 99/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLINICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023

VALOR TOTAL: R$ 215.120,00 (duzentos e quinze mil, cento e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0002.1.017.3.3.90.39.00.00. - 312 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024.

Ivaiporã, 23 de outubro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

NICOLAS MARIANO ANTONINI
REPRESENTANTE LEGAL

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

CIS-IVAIPORÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 16/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: REFRIGERACAO HOMENZUK LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO

VALOR TOTAL: R$ 800,00 (oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024.

Ivaiporã, 23 de outubro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

ANTONIO CARLOS HOMENZUK
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº: 161/2024.
OBJETO: Aquisição de Veículos Utilitários Tipo Pick Up e Tipo Chassi Cabine com Implemento de Baú em Alumínio, Conforme Termo de Convênio nº 951515/2023 - Ministério do Meio Ambiente.
VALOR MÁXIMO: R$ 483.263,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3.742/2024, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 13/11/2024 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRO: Edison Caldas de Oliveira.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1° andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 23 de outubro de 2024.
PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

1° TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 145/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CLINICA MÉDICA GOMES LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 145/2024 cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICIPIO DE GUARAPUAVA,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. **LUIZ CEZAR BAPTISTEL** e de outro lado a empresa **CLINICA MÉDICA GOMES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 46.736.828/0001-03, estabelecido a Rua Paraná, nº 1410, Bairro Água Verde, cidade de Laranjeiras do Sul, Estado PR, neste ato representada por seu representante legal o senhor **CARLOS HENRIQUE GOMES SANTOS,** ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 145/2024, celebrado em **08 de outubro de 2024**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato n° 145/2024 com acréscimo de classificação ao médico, nos seguintes termos:
O objeto do presente Contrato é "**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICIPIO DE GUARAPUAVA**", conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL: CARLOS HENRIQUE GOMES SANTOS
CRM: 49636/PR
CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

Paragrafo Primeiro: Fica alterada a classificação do seguinte profissional:

PROFISSIONAL: CARLOS HENRIQUE GOMES SANTOS
CRM: 49636/PR
CLASSIFICAÇÃO: A – B, C, D e E

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 23 de outubro de 2024.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Diretoria Executiva	**CARLOS HENRIQUE GOMES SANTOS** Contratada **CLINICA MÉDICA GOMES LTDA** Representante legal
Testemunha1: NOME:_____ RG/CPF: _____	Testemunha1: NOME:_____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

1° TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 146/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA RAPHAEL NAKAO NISHIDA.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 146/2024 cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICIPIO DE GUARAPUAVA,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. **LUIZ CEZAR BAPTISTEL** e de outro lado a empresa **RAPHAEL NAKAO NISHIDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 44.466.511/0001-79, estabelecido a Avenida Guilherme de Paula Xavier, nº 1136, Bairro Centro, cidade de Campo Mourão, Estado PR, neste ato representada por seu representante legal o senhor **RAPHAEL NAKAO NISHIDA,** ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 146/2024, celebrado em **08 de outubro de 2024**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato n° 146/2024 com acréscimo de classificação ao médico, nos seguintes termos:
O objeto do presente Contrato é "**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICIPIO DE GUARAPUAVA**", conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL: RAPHAEL NAKAO NISHIDA
CRM: 48265/PR
CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

Paragrafo Primeiro: Fica alterada a classificação do seguinte profissional:

PROFISSIONAL: RAPHAEL NAKAO NISHIDA
CRM: 48265/PR
CLASSIFICAÇÃO: A – B, C, D e E

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 23 de outubro de 2024.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Diretoria Executiva	**RAPHAEL NAKAO NISHIDA** Contratada **RAPHAEL NAKAO NISHIDA** Representante legal
Testemunha1: NOME:_____ RG/CPF: _____	Testemunha1: NOME:_____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO 175/2024
INEXIGIBILIDADE 147/2024

OBJETO: **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICIPIO DE GUARAPUAVA"**
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ– CIS5ªRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: SGUISSARDI & CIA LTDA
CNPJ – 07.187.954/0001-02
VALOR TOTAL: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024.

CAROLINE BARBOSA MADUREIRA
Diretora Administrativa
CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO 176/2024
INEXIGIBILIDADE 164/2024

OBJETO: **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICIPIO DE GUARAPUAVA"**
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ– CIS5ªRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: ALESSANDRA ESTIVALLET WAGNER
CNPJ – 35.691.611/0001-08
VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024.

CAROLINE BARBOSA MADUREIRA
Diretora Administrativa
CIS5ªRS